

PORTARIA Nº 1377 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal,
Angelica Pricila da Silva, ocupante do cargo efetivo
de Auxiliar de Serviços Gerais, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.773.959.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.586.409-01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.6.2018 a 13.6.2019**, com direito ao gozo no período de **20.3.2023 a 29.3.2023 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.3.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1377 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Angelica Pricila da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANGELICA PRICILA DA SILVA**, portadora da CI-RG nº 9.773.959.5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.586.409-01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.6.2018 a 13.6.2019**, com direito ao gozo no período de **20.3.2023 a 29.3.2023 - 10 (dez) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021